

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MÉDICA – 2006**

1 Aos nove e dez dias do mês de maio de 2006 (09 e 10/05/2006) reuniu-se em sessão plenária
2 a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, na sala de reunião da SESu/MEC, em
3 Brasília – DF. Foram registradas as presenças dos doutores, membros da CNRM: Antonio
4 Carlos Lopes, Secretário Executivo da CNRM e Presidente Substituto da sessão plenária, José
5 Carlos Nicolau (AMB), Maria do Patrocínio Tenório Nunes (ABEM), André Longo de
6 Araújo Melo (FENAM), José Lúcio Martins Machado (MEC), Ana Estela Haddad
7 (suplente/MS), Rafael Dias Marques Nogueira (suplente/CFM), Fernando Starosta de
8 Waldemar (suplente/ ANMR); dos convidados: doutores Valdecira Lilio de Lucena
9 (Nordeste III), Félix André Sanches Pinhavel (Centro-Oeste II), Carlos Alberto Machado
10 (Sudeste II), Antonio Carlos de Oliveira Junior (CONASEMS), Eliana Cláudia de O. Ribeiro
11 (INCA/MS), Samuel Aguiar Junior (COREME do Hospital A.C. Camargo), o residente
12 Cassiano Ferreira de Moura e Marianne Regina Araújo Sabino (DENEM); e dos presidentes
13 das Comissões Estaduais: doutores Cervantes Caparossi (MT), José Ivan Albuquerque Aguiar
14 (MS), José Carlos de Souza Lima (RJ), Luiz Alberto Sobral (ES), Gracília Barros (PE),
15 Raymison Monteiro de Souza (AM), Thadeu Silva Moura (AC), Luciano Amédée Péret Filho
16 (suplente/MG), Geraldo Pereira Jotz (suplente/RS), Mario Jorge Jucá (AL), Ana Cristina
17 Ribeiro Zöllner (SP), Miralba Freire (BA) e Renato C. Viscardi (DF). **Item 01: Abertura.** O
18 Dr. Antonio Carlos Lopes, Secretário Executivo da CNRM e Presidente Substituto da sessão,
19 deu as boas vindas aos membros do plenário, convidados e demais presentes. Em seguida,
20 comunicou que Dra Marinice Joaquim concluiu a obra de coletânea de legislação da CNRM.
21 **Item 02. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior e da Reunião Extraordinária**
22 **com gestores (CONAAS, CONASEMS).** A ata da reunião anterior não foi aprovada, porque
23 alguns membros não haviam recebido, com antecedência, cópias para verificação de
24 conteúdo. A ata da reunião extraordinária foi lida e, após correções de forma, foi aprovada
25 pelos presentes. Dr. Antonio Carlos de Oliveira Júnior, representante do CONASEMS,
26 informa que a entidade ficou bastante satisfeita com sua inclusão no debate e que será
27 providenciado levantamento dos custos do pagamento de bolsas para que se informe impacto
28 desses valores nas receitas dos municípios e estados. A Dra Ana Estela Haddad ressalta que o
29 Ministério da Saúde não esteve presente à reunião devido ao fato de não ter sido comunicado
30 sobre o dia para sua realização. Oportunamente, atualizará informações de correio eletrônico
31 dos membros daquele ministério a fim de evitar novos desencontros. Dr. Cassiano Moura
32 enfatiza que, embora o aumento do valor da bolsa seja bastante necessário, percebe-se

33 descaso e morosidade na condução das providências. Ressalta que é preciso intensificar
34 ações. Dr. José Nicolau destaca que a possibilidade de operar as mudanças dá-se com a
35 efetiva participação dos financiadores. / conveniente esclarecer, portanto, a atuação do
36 PROJOVEM, do Ministério da Saúde, no aumento do valor da bolsa. Dra Ana Estela Haddad
37 esclarece que a lei do PROJOVEM institui programas de Residência Médica, mas não
38 explicita o valor preciso da bolsa. Dr. Antonio Carlos Lopes ressalta que o assunto precisa ser
39 bastante debatido e que deve ser retomado em próxima plenária. Sugestão acatada por todos
40 os presentes. **Item 03. Repasse de verbas para as CEREMs.** O Dr. Luiz Alberto Sobral
41 relata como é o cotidiano da Comissão Estadual de Residência Médica, destacando que não
42 há estrutura mínima para funcionar, uma vez que não existe sede própria. Dr. Antonio Carlos
43 Lopes sugere que se discuta onde se deve alocar as CEREMs: na sede dos Conselhos
44 Regionais de Medicina ou nas Universidades Federais. Em sua opinião, estas seriam o local
45 mais adequado. Dra Gracília Barros destaca que o local precisa ser neutro, independentes de
46 quaisquer influências externas. Dra Maria do Patrocínio Nunes considera que é preciso
47 estabelecer equipamentos mínimos para a sede da CEREM, destacando que as Universidades
48 Federais cederiam apenas a infra-estrutura. Isto ficaria estabelecido em resolução elaborada
49 pela CNRM. Sugestão acatada pelos presentes. **Item 04. Banco de Visitadores.** Dr. Antonio
50 Carlos Lopes comunica que uma nova reunião foi realizada com a CAPES, resultando em
51 novo modelo de repasse de verbas e de escolha de visitadores. A nova proposta consiste na
52 organização de um banco de dados pelas CEREMs sob supervisão da CNRM, que
53 permanecerá no DEREM/CNRM. Assim, todas as Comissões Estaduais devem preparar
54 extensa lista de visitadores com dados pessoais (RG, CPF, Instituição de origem, relatório de
55 visita, prestação de contas, devolução de tickets, conforme formulário padrão), o mais
56 rapidamente possível. Tal listagem receberá aval da CNRM e será encaminhada à CAPES.
57 **Item 05. Visita ao Acre e a Curitiba.** Dr. Antonio Carlos Lopes reafirma que um dos
58 maiores compromissos da CNRM tem sido visitar as instituições que apresentem problemas a
59 fim de prestar esclarecimentos e indicar ações que evitem contratemplos. Profa Carmen Cunha
60 relata a visita realizada ao estado do Acre, informando que conseguiu resolver a questão sobre
61 o repasse de bolsas para a FUNDACRE e que foi regulamentado o intercâmbio
62 interinstitucional entre a instituição acreana e o INCOR, de São Paulo. Dr. José Nicolau
63 esclarece o que é o intercâmbio interinstitucional e os critérios que o envolvem, destacando
64 que a Instituição de origem é que se responsabiliza pelo médico residente, bem como pela
65 emissão e registro de seu certificado. Quanto à visita a Curitiba, a profa Carmen informa que
66 foram realizadas reuniões com COREMES e com a CEREM com relação ao pagamento de

67 estágios obrigatórios. **Item 06. Neurologia Infantil (FMUSP).** Dra Maria do Patrocínio
68 Nunes apresenta solicitação da Profa Dra Umbertina Conti Reed, da FMUSP, resumindo
69 documento, no qual a médica informa a premente necessidade de que a área de atuação volte
70 a sua condição de especialidade. Dr. André Longo lembra que na reunião anterior da CNRM
71 houve sugestão de encaminhar tal proposta à comissão mista de especialidades. Dr. José
Lúcio informa que a posição daquela comissão é de não alterar o perfil da Neurologia Infantil,
72 ou seja, que permaneça como área de atuação. Dra Maria do Patrocínio sugere que esta
73 resposta seja encaminhada, por escrito, à solicitante, o que é aprovado por todos. **Item 07.**
74 **Denúncia do programa de Anestesiologia do Hospital do Andaraí – RJ.** Dr Carlos
75 Alberto Machado, Coordenador da Região Sudeste II, comenta os problemas envolvendo o
76 Hospital do Andaraí, mediante denúncias do preceptor do serviço, Dr. Fernando A. de Freitas
77 Cantinho. Dr. José Carlos Lima considera que as denúncias são inconsistentes, uma vez que
78 expressam tão somente opiniões do próprio preceptor, e sugere mudança no encaminhamento
79 desse tipo de assunto na plenária a fim de não se perder precioso tempo. Dr. André Longo
80 propõe que casos específicos sejam encaminhados à CEREM-RJ e que a Sociedade Brasileira
81 de Anestesiologia seja convidada a participar da próxima plenária a fim de ajudar a resolver
82 problemas relativos ao serviço. Sugestão aceita por todos. **Item 08. Denúncia do Hospital**
83 **Geral de Goiânia (HUGO).** Dra Ana Cristina Zöllner explica que a vistoria deveu-se à
84 reclamação de médicos residentes quanto às atitudes do supervisor do serviço. Resume
85 relatório, destacando que o regimento interno existe, mas não é do conhecimento dos médicos
86 residentes, e que não há ambulatório. Informa que a sugestão da comissão visitadora é de
87 baixar em diligência por 120 (cento e vinte) dias. Profa Carmen Cunha informa que os
88 Médicos Residentes R1 não receberam bolsas até a presente data. Após considerações dos
89 presentes, o plenário decide por baixar a instituição em diligência de 60 (sessenta) dias para
90 resolver problemas institucionais e de 30 (trinta) dias para resolver questões sobre bolsas.
91 Votação: quatro votos favoráveis e dois contrários. Dr. André Longo estabelece que, após
92 sessenta dias, nova comissão vistoriadora irá ao hospital. Comissão: Dra Maria do Patrocínio
93 Nunes, Dra Ana Cristina Zöllner e um médico residente. Conforme sugestão da Dra Maria do
94 Patrocínio Nunes, o relatório de visita será enviado por e-mail aos membros para análise e
95 posterior votação também por e-mail. Sugestão aprovada pelos presentes. **Item 09. Fórum**
96 **Nacional de Residência Médica.** Dr. Antonio Carlos Lopes ressalta que o fórum é
97 oportunidade única para reciclagem de informações e debate de tópicos polêmicos ou
98 defasados. Acrescenta que seria importante conceder espaço às sociedades de especialidades a
99 fim de estudar programas e propor modificações. Sugere que o evento seja realizado em uma

101 universidade federal, a qual cederia espaço e recursos humanos. Destaca que a Universidade
102 Federal de São Paulo (UNIFESP) oferece instalações adequadas à realização do fórum.
103 Sugere, ainda, que as instituições de origem dos participantes arquem com as despesas com
104 passagens e que houvesse a coordenação de um representante do plenário para uma comissão
105 constituída por membros dos Ministérios da Educação e da Saúde. Informa que a possível
106 época de realização do evento seria em setembro. Dra Ana Estela Haddad propõe que o fórum
107 seja realizado em Brasília com a chancela dos Ministérios da Educação e da Saúde, sendo que
108 este disponibilizaria o que fosse necessário. Ressalta que há duas condições básicas para a
109 organização do fórum: 1. O evento não deve ser restrito, deve-se convidar gestores; 2. /
110 preciso discutir regulação da Residência Médica, como esta instância atende a população. Dra
111 Maria do Patrocínio Nunes enfatiza a importância da participação da ABEM, dos Conselhos e
112 da FENAM. Na reunião com o Secretário Francisco, do MS, da qual participaram o Dr.
113 Antonio Carlos Lopes e Dra Ana Estela Haddad, houve acordo de que o Fórum ocorrerá em
114 São Paulo, em espaço cedido pela UNIFESP e que o MS contribuirá financeiramente, uma
115 vez que os temas contemplados no Fórum são de interesse daquele ministério. O secretário
116 estimulou a realização do evento. **Item 10. Programa de Residência Médica de**
117 **Cancerologia/ Cirúrgica (Profa Eliana Cláudia do INCA).** Dra Eliana Cláudia apresenta o
118 projeto desenvolvido no INCA no tocante à Cancerologia, especificamente, a cirúrgica,
119 destacando que a avaliação dos profissionais considera, sobretudo, a competência e que a
120 formação do profissional desta área deve ser sólida e ampla. Dra Maria do Patrocínio T.
121 Nunes cumprimentou a apresentação, destacando o fato de se haver chegado a parâmetros há
122 muito perseguidos pela CNRM, os quais fundamentam a solicitação, além de o trabalho
123 apresentado ter sido o fruto de um debate qualificado. Dr. José Nicolau alerta que, caso o
124 Programa de Residência Médica de Cancerologia seja ampliado, haverá maior demanda de
125 financiamento. Questiona, então, como seria resolvido esse aspecto. Dr. André Longo
126 enfatiza que os Ministérios da Educação e da Saúde precisam priorizar formação dos médicos
127 residentes e não deixar à livre decisão das instituições. Para ele, a CNRM precisa avaliar
128 criteriosamente mudanças no sistema de formação de médicos residentes e no financiamento
129 de bolsas. Dr. Waldemar Starosta, inicialmente, lamenta que o Ministério da Educação não
130 tenha liberado passagem aérea para o Dr. Diogo Sampaio Leite e solicita justificativa oficial
131 do que ocorreu. Em seguida, reclama que na pauta da reunião não está claro que haveria
132 aumento de duração no programa de Cancerologia e que não recebeu material para análise em
133 tempo hábil. Assim, sugere que a votação do assunto seja adiada para a próxima plenária de
134 forma que os documentos para análise seja encaminhados com antecedência. Dr. Antonio

135 Carlos Lopes questiona o plenário sobre esta proposta e há decisão favorável unânime em
136 relação a seu adiamento. **Item 11. Descredenciamento do Programa de Residência Médica**
137 **de Patologia – FURG.** Dr. Geraldo Jotz relata os problemas verificados no Programa. Dra
138 Maria do Patrocínio Nunes comenta que, embora a demanda pelos serviços do patologista
139 aumentem, a formação desses profissionais vem diminuindo paulatinamente. O assunto é
140 colocado em votação e o plenário decide, por unanimidade, pelo descredenciamento do
141 serviço daquela instituição. **Item 12. Solicitação de equivalência de estágios do primeiro**
142 **ano de residência, solicitado junto ao Departamento de Dermatologia.** Dra Maria do
143 Patrocínio Nunes resume solicitação de uma médica residente quanto à equivalência de
144 estágios relativos à Clínica Médica e à Dermatologia. Alerta que, caso seja concedida
145 equivalência, criar-se-á precedente para que a duração do Programa seja desrespeitada, pois o
146 primeiro ano do acesso direto inexistiria. Dra Gracília Barros lembra que há duas situações
147 em Dermatologia: acesso indireto e acesso direto. O médico residente deve respeitar a opção
148 feita. Dr. Antonio Carlos Lopes corrobora tal opinião e o plenário indefere o pedido. **Item 13.**
149 **Homologação dos pedidos de credenciamento, recredenciamento e concessão de ano**
150 **opcional, diligência e exigência dos seguintes Estados: Mato Grosso, Bahia e Minas**
151 **Gerais.** Profa Carmen Cunha informa que os relatórios de visita serão enviados anexos a esta
152 ata. Dra Miralba Freire relata visitas a instituições da Bahia, de modo que surgem discussões
153 quanto àquelas que possuem estágios. Dr. José Nicolau sugere que este assunto seja discutido
154 em uma próxima plenária. Sugestão acatada pelos presentes. Profa Carmen Cunha informa
155 que, anexo a esta ata, seguirá relatório de pareceres referentes às instituições cujas visitas
156 foram relatadas nesta reunião. **Item 14. Outros assuntos. A)** Dra Gracília Barros informa
157 que há o parecer do Dr. Carlos Rosa (*Residência Médica*, vol. 5, n? 01, 1983, págs. 91 e 92),
158 aprovado em 18/10/1982, que regulamenta o registro de certificados de Residência Médica
159 anteriores a 1979. Este documento foi referenciado pela CNRM. Dr. André Longo sugere que
160 o citado parecer deve ser encaminhado às entidades e à Comissão Mista. Sugestão aprovada
161 pelos presentes. **B)** Dra Ana Cristina Zöllner comunica que o Dr. Rodrigo Vallezi Cavalcante,
162 médico residente, abandonou a Residência Médica do Hospital Geral de Vila Penteadou Dr.
163 José Pangella, para o qual havia pleiteado, intensamente, transferência. Informa, também, que
164 o edital da Faculdade de Medicina de Marília não foi aprovado, porque foi encaminhado fora
165 do prazo estipulado e não respeita as normas da CNRM, tratando-se de residência
166 multiprofissional. **C)** Dra Valdecira Lucena relata visita ao Hospital São Pedro e à Escola de
167 Saúde Pública do Murialdo-RS, bem como as providências tomadas. Destaca que não foi
168 possível visitar a Comissão Estadual de Residência Médica do estado. Dr. André Longo

169 estabelece a composição da comissão visitadora, qual seja, Dra Valdecira Lucena, Dra
170 Gracília Barros, Dr. Mário Jucá, Dr. Raymison de Souza e um residente, a fim de retornar ao
171 estado para avaliação e orientação da CEREM. Na próxima reunião, será definida a data da
visita. Encaminhamento aceito pelos presentes.

Brasília, _____ de maio de 2006.

172 **Membros:**

173 Dr. Antonio Carlos Lopes (Presidente Substituto) _____

174 Dr. José Lúcio Machado _____

175 Dr. José Carlos Nicolau _____

176 Dr. André Longo Araújo de Melo _____

177 Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes _____

178 Dra. Ana Estela Haddad (suplente – MS) _____

179 Rafael Dias Marques Nogueira (suplente/CFM) _____

180 Dr. Fernando Starosta de Waldemar (ANMR – suplente) _____

181 **Comissão Estadual e Convidados**

182 Dra. Valdecira Lilio de Lucena (Nordeste III) _____

183 Dr. Félix André Sanches Pinhavel (Centro- Oeste II) _____

184 Dr. Carlos Alberto Machado (Sudeste II) _____

185 Dr. Raymison Monteiro de Souza (CEREM-AM) _____

186 Dr. Cervantes Caparossi (CEREM-MT) _____

187 Dra. Miralba Freire (CEREM-BA) _____

188 Dr. Geraldo Pereira Jotz (suplente/CEREM-
RS) _____

189 Dr. Luciano Amédée Perét Filho (suplente/CEREM-MG)

190 Dra. Gracília Barros (CEREM-PE) _____

191 Dr. Luiz Alberto Sobral (CEREM-ES) _____

192 Dr. José Carlos de Souza Lima (CEREM-RJ) _____

193 Dra. Ana Cristina Ribeiro Zöllner (CEREM-SP) _____

194 Dr. Mário Jorge Jucá (CEREM-AL) _____

195 Dr. Thadeu Silva Moura (CEREM-AC) _____

196 Dr. Renato C. Viscardi (CDRM-DF) _____

197 Dra. Cassiano Ferreira de Moraes (ANMR) _____

198 Marianne Regina Araújo Sabino (DENEM)

199 Dr. Antonio Carlos de Oliveira Junior (CONASEMS) _____

200 Dra Eliana Claudia de O. Ribeiro (INCA/MS) _____

201 Dr. Samuel Aguiar Junior (COREME do Hospital A.C. Camargo) _____

VOTAÇÃO VIRTUAL – CANCEROLOGIA / CIRÚRGICA

Tendo em vista a impossibilidade de realização da plenária da CNRM na data previamente agendada e com o objetivo de não retardar a publicação da resolução contemplando possível alteração na duração do programa de Cancerologia / Cirúrgica, o que prejudicaria o edital para processo seletivo de residentes para 2007, houve-se por bem fazer-se votação eletrônica com base no que foi amplamente discutido, após apresentação de exposição de motivos pelos representantes do Instituto Nacional do Câncer do Rio de Janeiro – INCA –, que pleiteiam a duração de três anos e não mais de dois anos para o referido programa.

O resultado da consulta aos membros do plenário foi:

1. Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes, Secretário-Executivo da CNRM: Favorável;
2. Dra Ana Estela Haddad (MS): Favorável;
3. Dr. Roberto Luiz D'Ávila (CFM): Abstenção;
4. Dra Maria do Patrocínio Tenório Nunes (ABEM): Favorável;
5. Dr. José Carlos Nicolau (AMB): Abstenção;
6. Dr. José Lúcio Martins Machado (MEC): Favorável;
7. Dr. Diogo Sampaio Leite (ANMR): Favorável.

Dr. André Longo estava viajando e não pode acessar o correio eletrônico a fim de registrar seu voto.

Por haver quorum, foi aprovada a passagem do Programa de Cancerologia / Cirúrgica de dois para três anos de duração.

Prof. Dr. ANTONIO CARLOS LOPES
Diretor do DEREM/SESu/MEC
Secretário-Executivo da CNRM/DEREM